

DECRETO N.º 8.537
DE 14 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 489.800,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2018.339000	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	21.000,00
19.10.27.812.0031.1140.449000	PROMOCOES ESPORTIVAS	35.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2254.339000	PUBLICOS	10.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.1262.449000	PUBLICOS	50.000,00
40.10.08.122.0073.2026.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	81.000,00
40.10.08.122.0073.2188.449000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	250.000,00
40.11.08.244.0085.2149.339000	GESTAO ADMINISTRATIVA	8.800,00
40.11.08.244.0066.2227.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
TOTAL		489.800,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.4900.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	OPERACOES ESPECIAIS	416.000,00
40.10.08.122.0073.1521.449000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00
40.11.08.244.0066.2227.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	8.800,00
40.11.08.244.0085.2026.339000	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
TOTAL		489.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento